

• Política

CONSTITUINTE

# As divergências sobre os poderes do novo Congresso

por Valério Fobris de Curitiba

O presidente nacional do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, entende que o partido ainda não dispõe de uma posição formada sobre a posição formada sobre o Congresso eleito em 1986-terá poderes constituintes. Apesar de a proposição encaminhada pelo governo considerar que deputados federais e senadores devem formar a Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães comentou no final da semana, em Curitiba, que dentro da Aliança Democrática há divergências de opiniões sobre o assunto.

Outra fórmula seria a escolha dos constituintes em novembro de 1986 por meio de votação separada, tese defendida, por exemplo, pelo governador do Paraná, José Richa. Ou seja, os postulantes, conforme entende Richa, poderiam candidatar-se exclusivamente como constituintes ou, simultaneamente, para as funções parlamentares. Ulysses Guimarães esclareceu que o tema precisará de um exaustivo debate.

Do mesmo modo, o presidente nacional do PMDB afirmou que a definição do prazo de desincompatibilização dos detentores de cargos executivos que se candidatem a constituintes necessita de um amplo debate no PMDB. O deputado federal Manoel Costa Jú-

nior (PMDB/MG) já encaminhou uma emenda constitucional estendendo o prazo de seis meses para um ano. Ulysses Guimarães argumentou que, pessoalmente, não se inclina pelo aumento ou redução do prazo, acatando a que o partido decidir.

Sobre críticas frequentes levantadas contra a comissão provisória que redigirá uma proposta a ser levada à Assembleia Nacional Constituinte, o presidente nacional do PMDB ponderou que não tem caráter impositivo. Em outras palavras, sublinhou que a Assembleia Nacional Constituinte pode, se assim o desejar, simplesmente ignorar o trabalho da comissão. Aduziu que a comissão havia sido imaginada pelo falecido presidente Tancredo Neves já com esse propósito de servir de subsídio para os constituintes.

Ele recorreu às reiteradas declarações do presidente Tancredo Neves para enfatizar que o País tem de estar empenhado na solução dos seus problemas sócio-econômicos e na montagem da nova moldura institucional. Por isso, o deputado disse que não é recomendável revolver o passado para identificar e punir os torturadores, alegando que a anistia foi um gesto de grandeza de "todas as partes". E acrescentou: "Não nos move o propósito de revanchismo".

# As diretrizes do presidente Sarney

por Helena Daltra de Brasília

O presidente José Sarney instalou ontem, em solenidade no Ministério da Justiça, a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais que vai elaborar um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao Congresso em 1987. "A comissão não substituirá o Congresso nem o povo. Será, na verdade, uma ponte de alguns meses entre a gente brasileira e os representantes que ela elegerá. Servirá como uma área de discussão livre e informal das razões nacionais, submetendo ao debate público teses básicas quanto ao Estado, à sociedade e à Nação", disse o presidente em seu discurso.

A comissão de 51 integrantes é presidida pelo jurista Afonso Arinos de Mello Franco e tem na secretaria executiva o jornalista Mauro Santayana. Foi inspirada por Tancredo Neves, que escolheu parte de seus membros, conforme uma lista de nomes em poder do ministro da Justiça, Fernando Lyra. A formação da comissão foi muito atribulada, pois, com a morte de Tancredo, surgiram diversas propostas para a escolha dos seus integrantes por parte do presidente José Sarney, do ministro Fernando Lyra e de Afonso Arinos, indicado por Tancredo para presidir o grupo.

"Sou responsável pela escolha desse grupo e fico feliz em lhes dizer que não

foi fácil a decisão", disse Sarney. Depois de adiar várias vezes a divulgação do decreto para criar a comissão, o presidente José Sarney precisou divulgar, na última segunda-feira, um segundo decreto contendo cinco alterações na composição da comissão, incluindo o nome do sociólogo Gilberto Freyre e fazendo duas substituições, pois os juristas Fábio Konder Comparato e Miguel Seabra Fagundes desistiram de participar, dando lugar ao ex-líder do extinto MDB, Laerte Vieira, e ao presidente da Comunidade Negra de São Paulo, Hélio Santos. Com isso, passou de 50 para 51 o número de membros da comissão.

Sarney deixou claro em seu discurso que a comissão não deve impor um texto da nova Carta para o Congresso Constituinte, pois é este que vai elaborar o texto definitivo: "Eles não se reunirão para ditar aos constituintes que textos devem aprovar ou não. Eles vão ouvir a Nação, discutir com o povo as suas aspirações, estimular a participação da cidadania e estimular a escolha bem os delegados constituintes".

A discussão sobre a nova Constituição brasileira, segundo o presidente, deve ser feita de forma "franca e com serena reflexão". O ministro Fernando Lyra também lembrou em seu discurso que essa não será a única comissão a discutir a Constituição. O Congresso formou sua comissão

mista interpartidária com o mesmo objetivo e "qualquer grupo poderá fazê-lo", pois a Constituição, disse Lyra ao invocar palavras de Tancredo Neves, "não é obra de um só homem nem de um grupo de homens. Deve ser obra de um povo inteiro".

O documento do grupo será, portanto, "um ato de governo remetido à Assembleia Nacional Constituinte para que esta, soberanamente, o aceite, o emende ou o rejeite", completou o presidente da comissão, Afonso Arinos, assegurando, contudo, que a comissão "não se afastará da linha que lhe foi traçada, quaisquer que sejam as divergências manifestadas por pessoas, entidades ou grupos". A forma de atingir tal objetivo, disse o jurista, será a recusa da "influência privativa de classes sociais ou imposições de ideologias inflexíveis; repelir quaisquer preconceitos raciais, religiosos ou regionais; e afastar aspirações que não se insiram na órbita abrangente do estado social de direito".

Na futura Constituição, a ser instalada a 31 de janeiro de 1987, os partidos políticos devem ter especial incumbência, conforme Arinos. "Não haverá Constituição duradoura se os partidos não funcionarem, se não cumprirem a missão insubstituível que lhes atribui a democracia moderna".

# SNI abre palácio ao povo

por Helena Daltra de Brasília

Por determinação do presidente José Sarney, mais de mil pessoas subiram ontem pela manhã a rampa do Planalto e chegaram ao saguão do palácio para assistir à solenidade de abertura da Semana da Pátria, após a instalação da Comissão de Estudos Constitucionais. Sob intensos aplausos, ainda em frente ao Planalto, o povo saudou o presidente José Sarney, que acenou do parlatório, acompanhado pelos presidentes do Senado, José Fragelli, da Câmara, Ulysses Guimarães, e do Supremo Tribunal Federal (STF), José Carlos Moreira Alves; pelos ministros da Casa Civil, José Hugo Castelo Branco, e da Casa Militar, Rubem Bayma Denys.

"É muito grande a emoção. O povo brasileiro está nos ajudando", comentou Sarney aos jornalistas. O deputado Ulysses Guimarães subiu a rampa com os ministros e também foi muito aplaudido. "Senti que a sociedade está compreendendo o grande esforço que está sendo feito. Valeu a pena subir a rampa, principalmente sob aplausos populares", comentou o presidente do PMDB.

A entrada do povo no palácio empolgou tanto o chefe do Executivo, que o ministro do Serviço Nacional de Informações (SNI), Ivan de Souza Mendes, disse que, a partir de agora, o palácio será sempre aberto ao público nessas solenidades. No saguão do Planalto, o público ouviu o coral da Universidade Federal de Minas Gerais e pôde conhecer de perto todos os ministros de Estado, recebendo ainda exemplares de cartilhas sobre a Constituinte, elaboradas



Ivan de Souza Mendes

pelo cartunista Ziraldo e pela Frente Municipalista, liderada pelo vice-governador de São Paulo, Orestes Quercia.

Para o ministro da Justiça, Fernando Lyra, os aplausos e a receptividade do público aos chefes do Executivo e do Legislativo demonstram que "há sintonia do governo com as aspirações populares, pois o projeto de abertura democrática é da sociedade brasileira. O povo sente que o palácio é dele".

Esta foi a segunda vez que o Palácio do Planalto foi aberto ao público. A primeira vez foi durante o velório de Tancredo Neves. O episódio emocionou Joaquim Gonçalves, 63 anos, funcionário público no Distrito Federal: "Nunca vi tamanha liberdade. Estou até com lágrimas nos olhos".

# "Um desejo do saudoso líder"

Esta é a íntegra do discurso do presidente José Sarney na solenidade de instalação da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, ontem, no Ministério da Justiça:

"Torno realidade neste instante, ao instalar esta comissão, um dos mais claros, ou melhor, uma determinação, um desejo e determinação do nosso saudoso líder, presidente Tancredo Neves.

O Estado tem que ter a sua Constituição. E a Constituição de um Estado só estará voltada à duração e ao respeito da comunidade e se surgir do possível, isto é, da vontade predominante em um tempo e em uma sociedade.

Presidente da República, com a consciência de minha responsabilidade neste tempo nacional, empenho-me em buscar para a Nação os instrumentos jurídicos de sua segurança, do bem-estar e da liberdade do seu povo. Uma das mais fortes reivindicações dos brasileiros, exposta na literatura política, nos discursos parlamentares e na impetuosidade dos comícios populares do ano passado, foi a de que dessemos uma legitimidade constitucional ao Brasil.

Esta população esteve presente nos pronunciamentos de todos os líderes de nossa Aliança Democrática, hoje no governo, e se manteve no eixo do pensamento político que o grande brasileiro Tancredo Neves nos deixou como instrução de serviço à Pátria.

Dele ficou a sugestão de que criássemos esta Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. Coubes-lhe, com o discernimento político que todos reconhecemos, convocar, para que a ela presidisse, esta figura exemplar de mineiro e de pensador que é o mestre Afonso Arinos de Mello Franco. Sabia Tancredo que, ao convocar Afonso Arinos, convocava, no tempo e na sabedoria, o melhor de Minas no cenário nacional.

Afonso Arinos procede dos mais rijos troncos que, vindos de Portugal, cresceram nas montanhas de Minas.

O grande constitucionalista e homem público e uma dessas unanimidades nacionais. Por si e pelos que lhe foram antepassados nesta linhagem de saber e de servir, ninguém seria melhor para a missão de presidir a esse grupo de homens que, a nosso pedido, irá encarregar-se de oferecer subsídios à As-

sembleia Nacional Constituinte.

Eles não se reunirão para ditar aos constituintes que textos devem aprovar ou não. Eles irão reunir-se para ouvir a Nação, discutir com o povo as suas aspirações, estimular a participação da cidadania no processo de discussão da natureza e fins do Estado, e estimulá-la a escolher bem os delegados constituintes.

É singular a situação histórica em que nos encontramos, mas todas as situações históricas são singulares. O tempo parece e renasce a cada segundo; e em cada segundo parecem e nascem as circunstâncias nacionais.

Sem uma ruptura do Estado — e devemos dar graças a Deus por tê-la evitado — não nos cabia outra saída que a de convocar a Assembleia Nacional Constituinte com a solidariedade do Congresso Nacional.

O que faz a autenticidade das constituições não é a forma de convocar-se o Colégio Constituinte: é a submissão do texto fundamental à vontade e à fé dos cidadãos. Essa vontade e essa fé, para que se manifestem, reclamam discussão franca e serena reflexão. Para pro-

mover esta discussão, recolher e codificar a reflexão que ela provoca, encontram-se aqui alguns dos mais ilustres e honrados cidadãos deste País. Sou responsável pela escolha deste grupo, e fico feliz em lhes dizer que não foi fácil a decisão. O Brasil dispõe de milhares e milhares de homens e mulheres capazes de interpretar o sentimento do povo, de submeter-se à razão do povo e de servir com alegria ao povo.

A comissão não substituirá o Congresso nem substituirá o povo. Será, na verdade, uma ponte de alguns meses entre a gente brasileira e os representantes que ela elegerá. Servirá como uma área de discussão livre e informal das razões nacionais, submetendo ao debate público teses básicas quanto ao Estado, à sociedade e à Nação.

Agradeço aos membros da comissão que acederam a oferecer seu tempo, sua inteligência e sua sabedoria à Pátria. Para todos eles é um sacrifício deixar as suas atividades habituais e participar deste grupo de trabalho e meditação.

Em nome da República e dos brasileiros, assino-lhes a gratidão nacional.

Muito obrigado."

# Parlamentares criticam Arinos

por Carlos Iberê de Freitas de Brasília

As declarações do jurista Afonso Arinos, afirmando que vai elaborar um projeto de Constituição, feitas no seu discurso de posse como presidente da Comissão de Estudos Constitucionais do governo, não agradaram aos políticos. A tarde, o jurista voltou a falar sobre Constituinte na comissão mista do Congresso que cuida das emendas à emenda do governo que convoca a Assembleia Nacional Constituinte.

Comentando a vontade do jurista de elaborar um projeto constitucional, o deputado Pimenta da Veiga (PMDB-MG), líder do governo na Câmara, disse que a "Assembleia não pode ser condicionada. A atribuição da comissão ficou muito clara. Ela deve apenas promover estudos e debates". Outro deputado pedemebista, Ailton Soares (SP), aconselha Afonso Arinos "a se eleger primeiro, porque assim ele não tem legitimidade". Acrescenta Ailton Soares que vai ser difícil a eleição "com apenas cinquenta votos de

notáveis" (referindo-se aos componentes da Comissão Constitucional do governo).

No PDS, há opiniões diferentes. Prisco Viana (BA) acha que o projeto do jurista Afonso Arinos "não estabelece nenhum condicionamento sobre a Constituinte, porque muitas outras instituições vão elaborar projetos". Já o deputado Nelson Marchezan (RS) não estranha porque o "Executivo está querendo fazer tudo". Para o deputado, o que "o governo quer mas não diz é apenas uma reforma constitucional", senão, acrescenta o deputado gaúcho, "convocava uma Constituinte exclusiva".

Na comissão mista do Congresso, Afonso Arinos condenou a presença de candidatos avulsos na Constituinte, elogiou a Constituição americana, reafirmou sua posição parlamentarista e defendeu o fim da Lei de Segurança Nacional. O jurista é contra os candidatos avulsos, "porque desprestigiam os partidos", e lembrou a Constituinte de 1934, na qual houve "candidatos classistas". O jurista disse

que "Getúlio Vargas nomeou quarenta deputados constituintes porque Minas Gerais tinha uma bancada maior, com 36 deputados".

Sobre a realização de eleições separadas para a Constituinte e para governadores, Afonso Arinos acha que não há necessidade de descondição: "A paixão nacional vai ser mais forte que o sentimento regional", afirma o jurista. Portanto, não atrapalharão a Constituinte. Questionado sobre a participação ou não na Constituinte dos senadores eleitos em 1982, o jurista respondeu que a "própria Constituinte é que vai decidir se reconhece ou não seus mandatos".

Afonso Arinos também se declarou favorável ao "referendo popular" — uma espécie de plebiscito — no fim da Constituinte, para saber se a população aprova o novo texto constitucional. E, ao ser perguntado se o "entulho autoritário" (leis de exceção) poderia influir no andamento da Constituinte, o jurista disse que "é uma visão pessimista" ficar com medo das leis de exceção. Para Afonso Arinos, "o perigo escrito no atual momento político não suscita hipótese de uso".

Comissão começa com reunião secreta

para a Nova Constituição, e que há parlamentares contra essa tese, Afonso Arinos retrucou, bruscamente, dizendo que "não tem ninguém contra isso. Quem está contra é a senhora. Eu tenho autonomia, tenho o hábito e conheço o assunto. Você não conhece o assunto".

Ele pediu então que a imprensa se retirasse do auditório porque as reuniões da comissão serão secretas. Mas foi possível saber que, ao abrir a reunião, Afonso Arinos manifestou a preocupação que tem com a imagem da comissão. "Os membros da comissão não serão chamados de comissários, porque Lênin já dizia que comissários cheiram a revolução. Os senhores serão chamados de conselheiros".

# Idéias para um debate nacional

E a seguinte a íntegra do discurso de Afonso Arinos, na solenidade de instalação da Comissão de Estudos Constitucionais:

"A Comissão de Estudos Constitucionais resultou de decisão do presidente Tancredo Neves, assim manifestada no discurso de posse que não chegou a proferir:

"Se não podemos e não devemos votar às pressas uma nova carta política, temos que discutí-la a partir de amanhã. A fim de contribuir, com os seus recursos, para o debate, o Executivo constituirá, como um dos primeiros atos do governo, comissão de alto nível, integrada por juristas conhecidos, mas igualmente de representantes autênticos dos diversos setores sociais, com o objetivo de elaborar um esboço de anteprojeto constitucional. Este documento não nascerá apenas do saber jurídico dos seus membros e das reivindicações justas, dos setores sociais que ali se representam. Meu propósito é o de que a comissão possa ouvir o povo, recolhendo suas idéias criadoras."

Redigido, o esboço voltará ao debate público, enquanto se processa a campanha eleitoral para a escolha do Congresso Constituinte. E caberá aos delegados da Nação, eleitos, emendar ou rejeitar a proposta de lei fundamental que lhe encaminharemos".

Nunca nenhum presidente brasileiro enunciou de maneira mais clara e peremptória, no discurso de posse, o plano de ação política a investir. É importante recolher os tópicos mais expressivos desse plano do saudoso presidente, que deve servir de orientação ao desempenho da missão que nos incumbem.

1) O Poder Executivo, como um dos seus primeiros atos, devia constituir a comissão. Isso não pôde ser feito porque o falecimento do presidente Tancredo Neves trouxe para o presidente Sarney vários problemas políticos e administrativos mais urgentes, que exigiram sua atenção prioritária.

2) A comissão será de "alto nível". O sentido desta expressão resulta claramente do pensamento que a contém. Deve ser integrada por juristas conhecidos e por "representan-

tes autênticos" dos diversos setores sociais, a expressão "alto nível" significa conhecimento, por parte dos juristas, e autenticidade quanto à representação dos setores sociais. Portanto, alto nível nada tem a ver com elitismo social, como pretendeu fazer crer a crítica de má fé.

3) A comissão deve preparar, "em nome do governo", um documento escrito, que o presidente chamou "esboço de anteprojeto constitucional", caracterizando assim, previamente, a sua natureza e a sua forma, isto é, trata-se de um documento que revestirá a forma de um anteprojeto de Constituição.

Comissão deve colher idéias criadoras da população

paralelas, venham elas do Congresso Nacional ou de entidades culturais e profissionais. Ao contrário, a comissão reconhece e apóia tais iniciativas, pois o conjunto delas só pode servir ao País.

Recordemos que a Constituinte de 1891 foi precedida de vários anteprojetos, a saber: três preparados pela comissão designada pelo governo provisório, depois reunidos em um único, remetido ao mesmo governo, que o alterou antes de enviá-lo à Assembleia Constituinte. Foram, portanto, cinco os anteprojetos oriundos do Executivo. Além deles, outros anteprojetos foram apresentados e publicados, alguns pessoais e um que mereceu menção por ser obra de Teixeira Mendes e Miguel Lemos, portanto representativo do apostolado positivista. Esse projeto é interessante, porque encerra preciosa lição sobre os reflexos políticos do pensamento de Augusto Comte no Brasil e, também, porque tem pontos visíveis de contato com o pensamento de Júlio de Castilho e com a ação de Getúlio Vargas.

Repetimos, assim, que a comissão constitucional nada tem a opor a anteprojetos já existentes ou que venham a existir, de pessoas ou entidades. E um direito das mesmas, mas tal direito não elimina o dever da comissão.

De fato, as propostas serão afiutes que vão desaguar no estuário da assembleia, e tal convergência é resultado da participação de vários setores sociais na reconstrução da democracia. Processo que, hoje, transborda do limitado domínio das constituições clássicas, definidoras dos poderes do Estado e protetoras dos direitos individuais, para alcançar o largo contexto das constituições modernas, definidoras e executoras dos deveres do Estado para com a sociedade. As reivindicações sociais, no Brasil de hoje, se impõem aos deveres do Estado e é inevitável que elas se manifestem, de maneira identificável, mas diferenciada. O êxito de uma Constituição consiste em dar formulação jurídica autêntica e nacional, ao mesmo tempo estável, justa e equilibrada a esse conjunto diferenciado de aspirações, que não sejam transitórias ou de crise, mas, por assim dizer, orgânicas.

Por outro lado é de capital importância que tais aspirações cheguem à Constituinte pela única forma capaz de alcançá-las, mensurá-las e dar-lhes a presença relativa, adequada aos seus valores de base. Esta forma reside em eleições livres e na representação através dos partidos políticos. O partido é indispensável à democracia, porque é o único instrumento político ao mesmo tempo parte e todo, isto é, cada um representa só parte do povo, embora deva ter uma visão total dos deveres e tarefas do governo. Povo, em direito constitucional, quer dizer eleitorado, e não população. E, como as maiorias eleitorais só se definem por meio dos partidos políticos, segue-se que o povo, juridicamente organizado, exprime-se, afinal, pelas maiorias partidárias no seio do Poder Legislativo.

Os partidos políticos têm tido entre nós, tanto no Império quanto na República, o curioso destino de ser mais estudados na teoria do que vividos na prática. Deixando de lado o antigo regime, recordemos que a República se formou em torno do ideal do Partido Republicano, constante do seu manifesto de fundação, de 3 de dezembro de 1870, que teve como figura central Saldanha Marinho. O Partido Republicano provinha diretamente da cisão do Partido Liberal, ocorrida em 1868. Seu ideal ressaltava-se, claramente, disto, pois não continha um programa republicano. Na verdade, era uma coletânea de queixas que desde a maioridade eram feitas contra o Poder Moderador, o Senado vitalício e a falsidade das eleições. O próprio manifesto reconhece, nesta passagem, o reinado da liberdade vigente do Império: "Em regime de compressão e de violência, conspirar seria o nosso direito". Mas o regime não era de violência nem de compressão, por isso se organizava abertamente o partido que queria derrubar.

Cumpre recordar que os partidos nacionais não existiram na primeira República. O Partido Republicano, seu fundador, desapareceu sem deixar rastro. O senador Glicério tentou criar o Partido Republicano Federal, mas fracassou; Rui Barbosa ensaiou o Partido Republicano Liberal, que não prosperou; Pinheiro Machado

formou o Partido Republicano Conservador, que nunca funcionou como partido, sendo somente a máquina da oligarquia presidencial.

Assim, a partir de Campos Sales, oficializaram-se o estabulismo partidário e a ditadura dos presidentes.

Na Constituinte de 1934 não são os partidos, mas os estados que representam de fato o eleitorado. Além disso, a representação profissional, imposta por Vargas, era incompatível com os partidos. Só em 1940, eliminada a ditadura de Vargas, aparecem naturalmente as autênticas correntes partidárias, a conservadora com o PSD, a liberal com a UDN e a social-nacionalista com o PTB. Por tudo que recordamos fica evidente que na futura Constituinte os partidos políticos terão incumbência capital. Não haverá Constituição duradoura se eles não funcionarem, se não cumprirem a missão insubstituível que lhes atribui a democracia moderna.

As comissões constitucionais incumbidas de elaborar anteprojetos de Constituição são tradicionais nos períodos democráticos da nossa agitada história republicana. Senão vejamos.

Corresponder aos propósitos que inspiraram o presidente

Em 1889, como dissemos acima, o governo provisório chefiado por Deodoro criou, por decreto de 3 de dezembro, a chamada Comissão dos Cinco, presidida por Saldanha Marinho, a qual preparou o projeto submetido à revisão do governo, sob a orientação de Rui Barbosa, trabalho remetido, em seguida, à Assembleia Constituinte.

O segundo governo provisório, decorrente da Revolução de 1930 e chefiado por Getúlio Vargas, expediu decreto em maio de 1932, criando a Comis-

Os limites e os riscos dos 51 conselheiros

por Edison Rodrigues-Chaves de Brasília

A julgar pelas declarações de ontem, do jurista Afonso Arinos, a futura Assembleia Nacional Constituinte, a ser instalada no início de 1987, não terá muito trabalho a fazer. Em vez de perder tempo em longos debates, para a elaboração da nova Carta, com base em estudos, sugestões e reivindicações que lhes seriam encaminhados pelos vários segmentos sociais que irão representar, bastará que seus integrantes escolham um dos inúmeros modelos, certamente disponíveis, que até lá serão preparados pelas diversas comissões constitucionais existentes no País.

A comissão instalada ontem no Ministério da Justiça, a partir do decreto que a criou, não tem, entre os seus objetivos específicos, o de elaborar um anteprojeto da futura Lei Fundamental, que irá substituir o atual, outorgada pelo regime anterior. Para isso, falta-lhe competência estrita, por mais competentes que sejam os seus membros, em sentido lato.

O fato, porém, não representa um obstáculo para o jurista Afonso Arinos, que se diz disposto a redigir o seu anteprojeto, para ser encaminhado à Assembleia Nacional Constituinte. Irritado com uma pergunta sobre se havia coerência en-

tre a sua disposição e as atribuições que lhe haviam sido conferidas pelo decreto que criou a comissão, respondeu o professor: "Decreto é uma medida administrativa. Tal como as leis, ele pode ser suplantado pelos costumes e pelas tradições".

Apenas em parte, no entanto, procede a afirmação de Arinos. A exemplo do ser humano, que as produz, possuem as leis um ciclo vital inalterável em sua ordem: nascem, vivem, enquanto vigentes, e morrem, revogadas por outras que as sucedem, ou em razão do desuso. A revogação tácita de um decreto recém-baixado, porém, seria um caso raro de mortalidade precoce, em matéria de leis.

A comissão constitucional, criada pelo presidente Sarney, deve apenas realizar estudos sobre a matéria, sem decisões conclusivas, e indicar as tendências e anseios que a sociedade quer ver expressos na Lei Maior. Extrapoladas essas atribuições, outras comissões — criadas pela Ordem dos Advogados do Brasil, por assembleias legislativas e por sindicatos, para a discussão ampla de temas relacionados com a futura Carta — irão sentir-se, também elas, liberadas para elaborar seus próprios anteprojetos e a lutar por sua aprovação.